OS IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NO SEU BOLSO!

O que muda para empresários e cidadãos e como se preparar para essa transformação.

Jadson Santana
Mestre em Contabilidade Empresarial | Planejamento Tributário
CEO da Liddera Inteligência em Negócios

SOBRE O AUTOR



Jadson Santana

Empresário contábil e especialista em planejamento tributário estratégico e gestão empresarial. CEO da Liddera Inteligência em Negócios.

Formação e atuação

- Graduado em **Ciências Contábeis**.
- Pós-graduado em **Planejamento Tributário**.
- Pós-graduado em **Auditoria e Perícia Contábil**.
- **Mestre em Contabilidade Empresarial**.
- **Empresário contábil**, **CEO da Liddera Inteligência em Negócios**.

Foco em maximizar resultados e reduzir custos tributários de forma eficiente, segura e dentro da lei.

Carta ao leitor

A Reforma Tributária do consumo é a maior mudança na forma como o Brasil cobra impostos em décadas. Ela não é apenas um assunto de contador: ela mexe no preço que você pratica, no caixa da sua empresa, nos contratos que você assina e no valor que o consumidor paga no mercado.

Escrevi este material para traduzir o tema em linguagem de negócio. Você vai encontrar o que já está decidido, o que ainda está em aberto, exemplos práticos, um roteiro para a transição e um checklist para começar a se organizar agora. Quem se prepara com antecedência decide com dados; quem espera, decide sob pressão.

> **Um aviso importante**
> Os exemplos numéricos deste e-book são didáticos e usam valores hipotéticos. O impacto real depende do setor, do regime tributário, da cadeia de fornecedores e de clientes de cada empresa. O conteúdo reflete a legislação e as notícias oficiais disponíveis até 23/11/2026.



EM VIGOR

Ano-teste. CBS a 0,9% e IBS a 0,1%. O recolhimento é dispensado se a empresa cumprir as obrigações acessórias. NF-e ganha campos de IBS/CBS.

REGULAMENTADO

CBS passa a valer. Fim de PIS, Cofins e IOF-Seguros; IPI zerado. IBS simbólico de 0,1%. Imposto Seletivo entra em vigor.

A DEFINIR

Mesma transição. CBS com redução de 0,1 p.p. e IBS de teste. Split payment obrigatório previsto, dependendo de regulamentação.

REGULAMENTADO

IBS cresce gradualmente (10%, 20%, 30% e 40% da transição) enquanto ICMS e ISS são reduzidos na mesma proporção.

REGULAMENTADO

Modelo pleno. ICMS e ISS são extintos. Valem apenas CBS, IBS e Imposto Seletivo.

Fonte: LC 214/2025 (arts. 343 a 349 e 361 a 364), Receita Federal, TCU e imprensa especializada. Datas de 2028 em diante dependem da regulamentação operacional.

O que já está definido e o que ainda está em aberto (23/11/2026)

Tema	Situação	O que se sabe
Calendário legal	REGULAMENTADO	Transição de 2026 a 2033 prevista na LC 214/2025. CBS e IBS têm regulamentos publicados em abril de 2026 (Decreto 12.955/2026 e Resolução CGIBS 6/2026).
Alíquota de referência da CBS em 2027	A DEFINIR	O TCU calculou **11,3%** em 28/10/2026. O Senado fixa o valor por resolução até 15/12/2026. A alíquota de referência não é, necessariamente, o que cada empresa pagará.
Imposto Seletivo	A DEFINIR	A Medida Provisória 1.399/2026, com as alíquotas, foi publicada em 04/11/2026 e ainda precisa ser analisada pelo Congresso. Início previsto para 2 de fevereiro de 2027.
Alíquota do IBS	A DEFINIR	Ainda não há alíquota final de IBS para cada estado e município. O Comitê Gestor usa, como referência metodológica, uma alíquota conjunta de IBS e CBS próxima de 27,9%.
Split payment	A DEFINIR	Opcional em 2027, só entre empresas (Pix, boleto e transferência). A obrigatoriedade depende de novos atos da Receita e do Comitê Gestor.
Notas fiscais com IBS e CBS	EM VIGOR	Cronograma de destaque em fases desde agosto/2026, com Simples Nacional a partir de janeiro/2027. Notas sem os campos não estão sendo rejeitadas; a Receita sinalizou multas a partir de 2027.

2 IMPACTOS PARA O EMPRESÁRIO

Carga tributária, caixa, preços, créditos, margem e os três regimes tributários.

0,9% + 0,1%

CBS e IBS de teste em 2026, sem recolhimento efetivo se as obrigações acessórias forem cumpridas.

11,3%

Alíquota de referência da CBS para 2027 calculada pelo TCU. O Senado decide até 15/12/2026.

2033

Ano em que ICMS e ISS deixam de existir e o novo modelo funciona por completo.

Cinco frentes de impacto no negócio

1. Carga tributária

A alíquota de referência da CBS é calibrada para preservar, no conjunto do país, a arrecadação dos tributos que serão substituídos. Mas o impacto **individual** varia muito: depende do setor, do regime tributário e de quanto da sua cadeia gera crédito. Para uma empresa a carga pode cair; para outra, pode subir. Só a simulação diz.

2. Fluxo de caixa

A partir de janeiro de 2027, o crédito de CBS só poderá ser aproveitado quando o fornecedor efetivamente pagar o seu débito. Com o **split payment**, o imposto é separado no momento do pagamento, o que reduz o caixa disponível. Empresas que hoje usam o tributo como "capital de giro" precisam rever o planejamento financeiro.

3. Formação de preços

O preço passa a ser construído com tributos destacados e créditos mais amplos. Margens, tabelas, propostas comerciais e contratos de longo prazo precisam ser reparametrizados antes de o número final estar fechado, e não depois.

4. Créditos tributários

Na lógica do IVA, o crédito depende de quem vende para você. Fornecedor no regime regular gera crédito integral; fornecedor que não destaca o imposto de forma regular pode limitar o seu crédito. A escolha de fornecedores passa a ser decisão tributária.

5. Margem de lucro

O resultado das quatro frentes acima aparece na margem. O gráfico a seguir mostra, com valores **hipotéticos**, como a mesma venda pode gerar resultados diferentes conforme a cadeia de fornecedores.

Exemplo prático: o mesmo faturamento, dois cenários

Empresa com venda de R$ 100.000 e compras de R$ 60.000 em um mês. Para ilustrar a mecânica, usamos uma alíquota **hipotética de 25%** (não é projeção oficial).

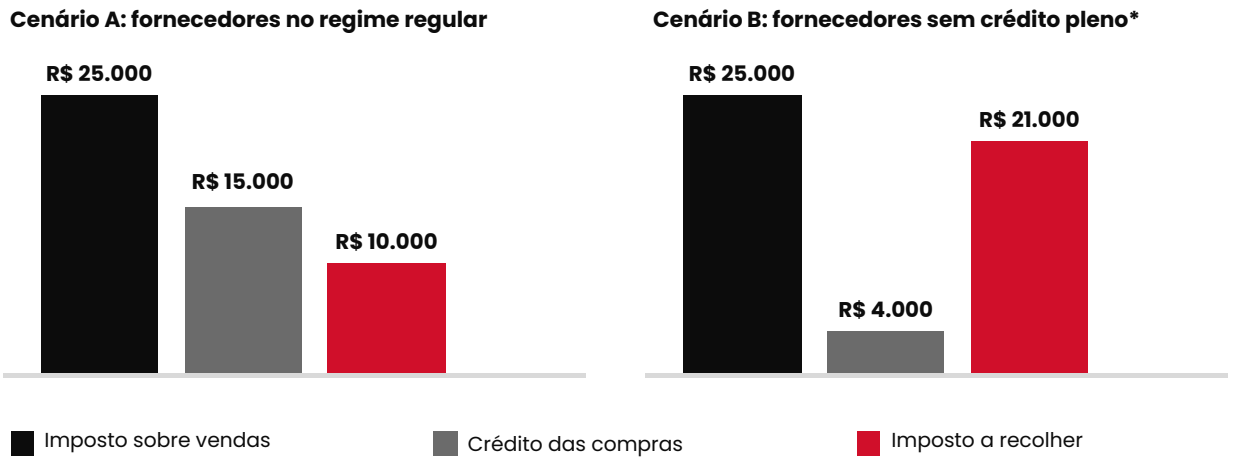

*No cenário B, parte dos fornecedores não gera crédito pleno, por isso o crédito hipotético é de R$ 4.000. Valores ilustrativos, sem relação com alíquotas definidas.

Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real: o que muda em cada um

	Simples Nacional	Lucro Presumido	Lucro Real
Como é hoje	Tributos reunidos em guia única (DAS), com alíquota por faixa de faturamento e atividade.	Tributos calculados por presunção de lucro; PIS e Cofins em regime cumulativo (sem créditos).	Tributos sobre o lucro contábil real; PIS e Cofins não cumulativos, com créditos.
O que muda	Continua no DAS, mas passa a informar IBS e CBS nas notas a partir de janeiro de 2027. Pode optar por recolher IBS e CBS fora do DAS ("Simples Híbrido") para gerar crédito integral ao cliente.	PIS e Cofins dão lugar à CBS, e o IBS entra gradualmente. A lógica de créditos passa a valer para IBS e CBS, o que muda a conta de quem vende e de quem compra.	Já opera com créditos, mas o conceito fica mais amplo. A mudança maior está em caixa, split payment, rotinas fiscais e sistemas.
Ponto de atenção	O prazo para optar pelo regime regular no 1º semestre de 2027 terminou em 30/10/2026; há janela para desistir de 03/11 a 20/12/2026 e nova opção para o 2º semestre de 2027.	O resultado pode ser positivo ou negativo conforme o perfil da cadeia. Simulação é indispensável antes de decidir o regime.	Quem tem boa gestão de créditos e fornecedores formais tende a ter mais previsibilidade, mas precisa de controles mais rígidos.

O IRPJ e a CSLL não fazem parte desta etapa da reforma, que trata da tributação sobre o consumo.

Descubra como o seu regime tributário será afetado. FALAR NO WHATSAPP

3 IMPACTOS PARA O CIDADÃO

Preços, consumo, orçamento familiar, cesta básica e cashback.

O que o consumidor vai perceber

Para o cidadão, a reforma aparece no preço final, na nota fiscal e no orçamento da casa. O efeito não é igual para todos os produtos: alguns terão tributação zerada ou reduzida, e outros podem ter tributação diferente da atual. Nenhuma fonte oficial permite afirmar, hoje, que "tudo vai ficar mais caro" ou "tudo vai ficar mais barato". O que a lei prevê é isto:

Item do dia a dia	O que a LC 214/2025 prevê	Na prática
Cesta Básica Nacional (arroz, feijão, leite, manteiga, ovos e outros itens da lista)	Alíquota zero de CBS e IBS	Tributação sobre esses alimentos deixa de existir.
Outros alimentos da cesta estendida	Redução de 60% das alíquotas	Pagam imposto, mas bem abaixo da alíquota geral.
Medicamentos não listados em alíquota zero	Redução de 60% da alíquota geral	Efeito sobre o orçamento familiar com saúde.
Botijão de gás de até 13 kg, energia, água, esgoto, gás canalizado e telecomunicações (famílias de baixa renda)	Cashback de 100% da CBS e 20% do IBS	Devolução para famílias no CadÚnico com renda de até meio salário mínimo por pessoa.
Demais compras das famílias de baixa renda	Devolução de pelo menos 20% da CBS e do IBS	Estados e municípios podem ampliar os percentuais do IBS.
Turistas estrangeiros	Devolução de tributos em compras no Brasil	Reflexo em comércio e turismo.

O cashback da CBS está previsto para começar em 2027, e a regulamentação operacional segue em andamento.

Situações do cotidiano

No supermercado

Arroz, feijão, leite e ovos na cesta básica deixam de ter CBS e IBS. Outros alimentos pagam alíquota reduzida em 60%.

Na conta de luz

Para famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico, a devolução pode chegar a 100% da CBS e 20% do IBS.

Na farmácia

Medicamentos não listados em alíquota zero têm redução de 60%. A conta final depende de cada produto.

4 O QUE FAZER DURANTE A TRANSIÇÃO

Orientações práticas para empresários e cidadãos.

Calendário de atenção: dos próximos 40 dias a 2027

Data	O que acontece	Quem é afetado
até 15/12/2026	Senado fixa, por resolução, a alíquota de referência da CBS (TCU calculou 11,3%).	Todas as empresas
até 20/12/2026	Fim da janela para desistir do Simples Híbrido (IBS e CBS fora do DAS).	Empresas do Simples Nacional
até 31/12/2026	Prazo para o Congresso converter a MP 1.399/2026 do Imposto Seletivo em lei, para valer em 2027.	Setores alcançados pelo IS
01/01/2027	Fim de PIS, Cofins e IOF-Seguros; início da CBS; IBS simbólico; IPI zerado; split payment opcional; cashback da CBS.	Todas as empresas e famílias de baixa renda
02/02/2027	Início previsto do Imposto Seletivo, após a noventena.	Bebidas, cigarros e demais itens alcançados

Para o empresário

- **Mapeie sua operação:** produtos, serviços, regimes, fornecedores e contratos que serão afetados.
- **Simule cenários:** calcule o efeito em carga, caixa e margem com diferentes alíquotas, já que a definição final ainda não saiu.
- **Atualize os sistemas:** emissão de notas com IBS e CBS, ERP, tabelas de produtos (NCM) e cadastros.
- **Converse com fornecedores e clientes:** regime tributário de quem vende e de quem compra altera créditos e preços.
- **Revise contratos de longo prazo:** inclua cláusulas de revisão de preços por mudança tributária.
- **Treine a equipe:** fiscal, financeiro, comercial e compras precisam falar a mesma língua.

Para o cidadão

- **Entenda a nota fiscal:** a partir de agora, IBS e CBS aparecem destacados. Use isso para comparar preços.
- **Cheque o CadÚnico:** famílias com renda de até meio salário mínimo por pessoa podem ter direito ao cashback. Mantenha o cadastro atualizado.
- **Planeje o orçamento por categoria:** alimentação, saúde, energia e serviços serão afetados de formas diferentes.

Informações atualizadas até 23/11/2026. Material informativo; não substitui análise individualizada.

5 ESTRATÉGIAS PARA PROTEGER SUA EMPRESA

Planejamento tributário, simulações e revisão de regime, contratos, preços, processos e sistemas.

Seis frentes de um planejamento tributário diante da reforma

1. Diagnóstico e simulações

Levantamento do faturamento, das compras e da estrutura de custos. Simulação da carga em cenários diferentes de alíquotas e de comportamento da cadeia.

2. Revisão do regime

Comparação entre Simples (com ou sem recolhimento fora do DAS), Lucro Presumido e Lucro Real à luz das regras de crédito do IVA.

3. Contratos

Revisão de contratos de longo prazo, com cláusulas de reequilíbrio por mudança tributária e definição de quem arca com o imposto.

4. Preços e margens

Reconstrução da tabela de preços com imposto por fora, créditos reais e comparação de margem por produto, serviço e cliente.

5. Processos

Rotinas de compras (priorizar fornecedores com crédito), contas a pagar (o crédito depende do pagamento do fornecedor) e conciliação.

6. Sistemas

ERP, emissor fiscal e cadastros adaptados para IBS e CBS, com testes antes de 2027 e plano para o split payment.

Como o planejamento acontece na prática

Etapa	O que é feito	Resultado esperado
1. Diagnóstico	Análise de notas, contratos, regime e cadeia de fornecedores.	Retrato fiel de onde a empresa está hoje.
2. Simulação	Cálculo de carga, caixa e margem em cenários otimista, base e conservador.	Visão dos riscos e oportunidades.
3. Decisão	Escolha de regime, política de preços e estratégia de compras.	Plano de ação com prioridades.
4. Implantação	Ajuste de sistemas, contratos e rotinas.	Empresa pronta para 2027.
5. Monitoramento	Acompanhamento das decisões do Senado, do Congresso e do Comitê Gestor.	Plano atualizado a cada definição.

Planejar não é adivinhar a alíquota

Mesmo sem a alíquota final, é possível construir um plano robusto: simular faixas, identificar onde a empresa é mais sensível e preparar sistemas e contratos. Quem espera o número final para começar perde meses que não voltam.

POR QUE O PLANEJAMENTO ANTECIPADO É FUNDAMENTAL

A reforma tributária não é um evento único: é uma transição de oito anos, com decisões a cada etapa. Isso dá tempo, mas também cria uma sequência de pontos de decisão em que quem está preparado ganha, e quem está improvisando paga.

Decisão com dados
Simulações antes de escolher regime, preço ou fornecedor evitam decisões baseadas em achismo.

Caixa protegido
Entender split payment e prazos de crédito evita surpresas no capital de giro.

Preço competitivo
Quem precifica com créditos reais mantém margem sem perder mercado.

Menos risco fiscal
Sistemas e rotinas ajustados antes da virada reduzem erros e riscos de penalidade.

Pense assim: toda grande mudança tributária tem duas fases. Na primeira, poucos se mexem. Na segunda, quase todos correm ao mesmo tempo. Quem agiu na primeira fase chega à segunda com vantagem de tempo, de informação e de custo.

CHECKLIST: 10 PONTOS QUE TODA EMPRESA PRECISA REVISAR

1	**Regime tributário:** o regime atual continua sendo o mais vantajoso diante da lógica de créditos do IVA? Há decisão pendente (Simples Híbrido, janelas de opção)?
2	**Simulações de carga:** a empresa simulou a carga de CBS e IBS em mais de um cenário de alíquota?
3	**Fluxo de caixa:** o plano financeiro considera split payment e crédito dependente do pagamento do fornecedor?
4	**Precificação:** tabelas de preço, propostas e margens foram recalculadas com o imposto destacado?
5	**Fornecedores:** existe mapa de quem gera crédito pleno e de quem pode limitá-lo?
6	**Contratos:** contratos de longo prazo têm cláusula de revisão por mudança tributária?
7	**Cadastros fiscais:** NCM, classificações e cadastros de produtos e serviços estão corretos?
8	**Sistemas:** ERP e emissor de notas estão prontos para IBS e CBS, com testes feitos?
9	**Equipe:** fiscal, financeiro, compras e comercial foram treinados?
10	**Acompanhamento:** alguém é responsável por monitorar as definições do Senado, do Congresso e do Comitê Gestor?

PRÓXIMO PASSO

QUER UMA ANÁLISE DA SUA EMPRESA EM 30 MINUTOS?

QUERO MINHA ANÁLISE TRIBUTÁRIA

Clique no botão abaixo e minha equipe vai falar com você para entender seu negócio e ajudar no seu planejamento tributário diante da Reforma Tributária.